

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA
AV. EDGARD SANTOS, 300, CABULA VI, SALVADOR, BAHIA, CEP 41181-900.
CNPJ 15.139.829/0001-94 INSCRIÇÃO ESTADUAL 00478696

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
JORGE JOSE SANTOS PEREIRA SALLA
CPF: 195.307.735-87
ENDEREÇO:
AV TANCREDO NEVES 274 SL-62B
CENTRO EMPRESARIAL IGUATEMI
BL. B
CAMINHO DAS ARVORES/SALVADOR
41820-020 SALVADOR BA

CODIGO DE IDENTIFICACAO
6673957

CODIGO DO CLIENTE
7049512117



NOTA FISCAL Nº 773318670 - SÉRIE 500 / DATA DE EMISSÃO: 11/04/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://nfeportal.cnpj.br/gov.br/nfe/valida>
Chave de Acesso:
2024 0415 1380 2880 0194 8900 9773 2189 7018 0048 5573
Processo de Autenticação: 3280400022862185 - 12/04/2024 às 03:38:36

REF. MES/ANO
04/2024

TOTAL A PAGAR R\$
871,81

VENCIMENTO
22/04/2024

CLASSIFICAÇÃO: 83-COMERCIAL-OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monofásico - Bifásico

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS		LEITURA ANTERIOR 13/03/2024		LEITURA ATUAL 11/04/2024		Nº DE DIAS 29		PRÓXIMA LEITURA 10/05/2024	
ÍTEM DA FATURA	UND.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRES (R\$)	VALOR (R\$)	PIS- COPIN (R\$)	BASE CALC. ICMS (R\$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	653,00	0,71076174	464,12	21,50	484,12	20,50	99,18	0,00214000
Consumo-TE	kWh	653,00	0,36779960	240,17	11,12	240,17	20,50	48,23	0,01880000
Ilum. Pùb. Municipal				167,52					
TOTAL				871,81					

CONSUMO / kWh

MÊS	CONSUMO	VALOR
ABR/24	653	29
MAR/24	791	33
FEV/24	588	26
JAN/24	473	20
DEZ/23	644	31
NOV/23	573	31
OUT/23	531	30
SET/23	675	33
AGO/23	421	26
JUL/23	379	31
JUN/23	412	31
MAI/23	618	30
ABR/23	634	30

BRECHOR	GRANDÉZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	COST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO
063718670	Energia Ativa	Unidade	46.372,00	48.028,00	1,00000	666,00	

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
O dia da leitura não mudou, a próxima conta poderá ter de 15 a 47 dias de consumo (Art. 250-REIN ANEEL 1000/21).
Acrescimos legais serão aplicados sobre a COSIP paga em atraso, conforme Legislação Municipal.
A iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.
Diga não à água parada, diga não ao mosquito - Neoenergia e você, juntos no combate à dengue.

04/2024

CÓDIGO DO CLIENTE 7049512117

VENCIMENTO 22/04/2024

TOTAL A PAGAR R\$

871,81

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

838400000081 718100300070 049512117210 030929107138

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES	INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Toda Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e índices aplicáveis (DIC, FC, DMIC e DCRN). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: neoenergia.coelba.com.br - Na Agência Virtual.	O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DCRN - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO	Pagamento em atraso gera multa 2% (R\$ 1.000,00 ANEEL), juros 1% e m.f. (R\$ 4.500,00) e atualização monetária no próprio mês.
	O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
	Regras para cobrança de contribuição para custeio de serviço de iluminação pública (CISIP) estão à disposição em www.neoenergia.coelba.com.br/Poder-Publico/Contribuição-de-Iluminação-Pública .
	As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergia.coelba.com.br - Na Agência Virtual, ou nos locais de atendimento.
As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site neoenergia.coelba.com.br	

ACESSE NEOENERGIACOELBA.COM.BR E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



**DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA
FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA**

NOME DO CLIENTE:
JORGE JOSÉ SANTOS PEREIRA SALLA
ENDEREÇO:
AV TANCREDO NEVES 274 - BL-628
CENTRO EMPRESARIAL, IQUATEMI
BL- B
CAMINHO DAS ÁRVORES/SALVADOR
41820-020 SALVADOR BA